

**DECRETO MUNICIPAL Nº.9.144, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

“Abre o crédito adicional no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, PREFEITA MUNICIPAL de LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), autorizado pela Lei 4965 de 03/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.302.0008.2050			REPASSE A SANTA CASA	
	447	1	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	900.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>900.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 3º dia do mês de setembro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA